



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA
DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. ÁREA DEMANDANTE

1. Área Demandante: TRE/PRE/DG/SGP/CODES/SDESP

Responsável pela Demanda: Rosana de Nazaré Menezes Matos

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DA DEMANDA

Contratação de serviço de oficina de jardinagem, como parte da Semana da Servidora e do Servidor Público 2024.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

É de grande necessidade e importância, uma vez que visa à valorização, integração, bem-estar e saúde mental do corpo funcional do Tribunal, trazendo vários benefícios que contribuem para a harmonização do ambiente de trabalho, melhoria do clima organizacional e incentiva o desenvolvimento pessoal das(os) servidoras(es), colaboradoras(es) e estagiárias(os).

Os benefícios de estar no jardim vão muito além do exercício. Um relatório do King's Fund (0002479659) sobre a prática da jardinagem mostra um amplo e diverso conjunto de benefícios para a saúde geral das pessoas, com resultados de estudos mostrando reduções significativas na depressão e ansiedade e melhor funcionamento social. A jardinagem também pode ajudar a manter a independência e prevenir o declínio cognitivo. As [Universidades de Tóquio e Exeter também encontraram evidências robustas dos efeitos positivos da jardinagem na saúde](#), orientando para que governos e organizações de saúde promovam e invistam ações naquela área.

Sendo assim, a jardinagem desempenha um papel importante na conquista e manutenção da felicidade e do bem-estar mental, por meio de:

- redução de depressão, ansiedade e estresse;
- redução o risco de alzheimer e demência;
- restauração da atenção; e
- fortalecimento do sistema imunológico e conexões sociais.

Atendendo, dessa forma, dispostos legais, tais como:

- a [Resolução CNJ nº 207](#), que instituiu a Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e definiu os seguintes objetivos, com o objetivo principal de zelar pelas condições de saúde biopsicossocial por meio da melhora do bem-estar e da qualidade de vida no trabalho.
- a [Resolução CNJ nº 400/2021](#), que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário e instrui que as instituições devem fomentar ações que promovam o equilíbrio e o bem-estar no ambiente de trabalho, por meio de atividades voltadas ao cuidado preventivo com a saúde, acessibilidade e inclusão social dos quadros de pessoal e auxiliar.

RHS, Royal Horticultural Societ, **Por que a jardinagem nos faz sentir melhor – e como tirar o máximo proveito dela**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/22l4n8se>>. Acesso em: 3 de setembro de 2024.

AGROFLORES, **Os 7 benefícios para a saúde mental, que a jardinagem nos trás, 2020**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/2xh4an68>>. Acesso em: 3 de setembro de 2024.

SCIENCEDIRECT, **Passar tempo no jardim está positivamente associado à saúde e ao bem-estar: resultados de uma pesquisa nacional na Inglaterra, 2020**. Disponível em: <<https://tinyurl.com/ybudbj75>>. Acesso em: 3 de setembro de 2024.

SCIENCEDIRECT, **Por que fazer jardinagem? – Atitudes e os benefícios percebidos para a saúde da jardinagem doméstica, 2021**. Disponível em: <https://tinyurl.com/2bxttoof>. Acesso em: 3 de setembro de 2024.

3.2. NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Continuada: se estende por mais de um exercício financeiro; necessidade permanente.

(x) Não Continuada (escopo): período predeterminado.

4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA

Contratação de oficina presencial com três horas de duração, dividida em duas turmas de 25 alunos cada, totalizando 50 pessoas atendidas.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da contratação é de **3.680,00 (três mil, seiscentos e oitenta reais)**.

6. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Até 13 de novembro de 2024.

7. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

Macrodesafio: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

Consta do Plano de Contratações? () SIM (x) NÃO

8. FONTE DE RECURSOS

A ser indicado pela STD.

9. GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

Alto.

10. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU CORRELATAS:

SEI 0011448-27.2023.6.14.8000 - Estimulação Cognitiva

SEI 0001249-43.2023.6.14.8000 - Programa Aposentar

SEI 0002656-26.2019.6.14.8000 / 0006383-27.2018.6.14.8000 - Terapia Reiki

11. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE REQUISITANTE (Titular e Substituto)

TITULAR

Nome: Rosana de Nazaré Menezes Matos

E-mail: rmatos@tre-pa.jus.br

SUBSTITUTO

Nome: Rosana Yumi Watanabe

E-mail: rosanawatanabe@tre-pa.jus.br

12. INDICAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO DA FUTURA CONTRATAÇÃO (Titular e Substituto)

A ser indicado pela STD.



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA DE NAZARÉ MENEZES MATOS, Chefe de Seção**, em 21/10/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0002463721** e o código CRC **4E088F94**.

0011937-30.2024.6.14.8000

0002463721v40